

DECRETO N. 8.000, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

**DESIGNA OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA;

ART. 1º Designa os servidores públicos municipais para proceder as condições e os procedimentos para o cadastramento de consignatários e a habilitação para o processamento de consignações, o controle da margem consignável, a recepção e o processamento das operações de consignação, o cancelamento de consignação e de desconto, a desativação temporária, o descadastramento e a suspensão por inadimplência de consignatários, perante a Instituição Financeira.

NOME	CPF	UNIDADE ORÇAMENTARIA
Daniel de Queiroz Vilela	928.167.976 - 00	Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
Elza Aparecida Marques Barbosa	650.456.296 - 20	Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
Mariana Fernandes Corte	015.797.306 - 98	Secretária Municipal de Recursos Humanos

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 08 de agosto de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
03/08/2021.

Secretário Municipal de Governo.